



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial
Nº 21/2021
Processo Administrativo
Nº 188/2021

INTERESSADO

ADMINISTRAÇÃO GERAL
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, NO SUPORTE DAS TAREFAS E AÇÕES OPERACIONAIS.;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por item;

Valor Máximo: R\$ 21.179,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

04	<p>Plastificadora p/ polaseal A4/Oficio compacta bivolt AC0023 Gazela CX 1</p> <p>Especificações: Plastificação com polaseal de 005 a 010 (125 a 250 micra) em papéis até 250 g/m² ou 0,30 mm de espessura máxima Plastifica com ou sem protetor Quatro cilindros de silicone Perfis de alumínio extrudado aquecidos Termostato bimetálico de baixa variação térmica Velocidade de 500 mm/minuto Protetor siliconado de uso opcional: 240 g/m² (0,25 mm) Largura máxima de Plastificação: 230 mm (9)</p>	05
05	Espiral Para Encadernação Preto 7 MM - Para 25 Folhas Pacote Com 100	10
06	Espiral Para Encadernação Preto 9 MM - Para 50 Folhas Pacote Com 100	10
07	Espiral Para Encadernação Preto 12 MM - Para 70 Folhas Pacote Com 100	10
08	Espiral Para Encadernação Preto 17 MM - Para 100 Folhas Pacote Com 100	15
09	Espiral Para Encadernação Preto 29 MM - Para 200 Folhas Pacote Com 100	15
10	Espiral Para Encadernação Preto 33 MM - Para 250 Folhas Pacote Com 100	15
11	Capa para encadernação frente cor cristal transparente - pacote com 100 unidades	30
12	Capa para encadernação contra capa cor preto liso - pacote com 100 unidades	30
13	Lâmina para Plastificação – A4 220 X 307MM = 0,05 – CX 100 unidades	20

Atenciosamente



SORAIA MELO
Oficial Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da aquisição de material de Encadernação.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, Justifica-se a aquisição destes matérias tendo em vista a necessidade do setor em atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos o **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos / serviços a serem contratados.... para a aquisição/contratação, obtendo um valor de R\$ 21.179,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais).

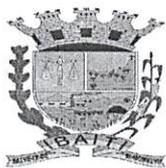
Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 14 de abril de 2021



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 156/2021



Equipilano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
156	Aquisição de Material	12/04/2021	12
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
49234-5	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE	187/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
6	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Até 30 dias após apr	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Até 30 dias após apr	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
Determinada pelo solicitante		5 Dias	

Descrição:

Aquisição de material de para encadernamento afim de atender as necessidade da adiministração.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição destes matérias tendo em vista a necessidade do setor em atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

Lote					
001 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037228	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONTRA CAPA COR PRETA LISO - PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	30,00	80,30	2.409,00
				TOTAL	2.409,00

Lote					
002 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037227	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE COR CRISTAL TRANSPORTE - PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	30,00	80,30	2.409,00
				TOTAL	2.409,00

Lote					
003 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037223	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12MM - PARA 70 FOLHAS PACOTE COM 100	PCT	10,00	46,55	465,50
				TOTAL	465,50

Lote					
004 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037224	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM - PARA 100 FOLHAS PACOTE COM 100	PCT	15,00	69,00	1.035,00
				TOTAL	1.035,00

Lote					
005 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037225	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 29MM - PARA 200 FOLHAS PACOTE COM 100	PCT	15,00	69,00	1.035,00
				TOTAL	1.035,00

Lote					
006 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037226	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM - PARA 250 FOLHAS PACOTE COM 100	PCT	15,00	69,00	1.035,00
				TOTAL	1.035,00



Município de Ibaiti
Solicitação 156/2021



Equipleno

Página:2

Lote
007 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037221	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 7MM - PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 100	PCT	10,00	30,00	300,00
TOTAL					300,00

Lote
008 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037222	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM - PARA 50 FOLHAS PACOTE COM 100	PCT	10,00	35,10	351,00
TOTAL					351,00

Lote
009 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037208	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 300MM) CAPACIDADE DE CORTE: MINIMO DE 12 FOLHAS DIMENSÕES (CXLXA): 51X27X8CM - APROXIMADAMENTE ÁREA DE TRABALHO : 25,5X29,5CM - APROXIMADAMENTE	UND	5,00	242,90	1.214,50
TOTAL					1.214,50

Lote
010 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037229	LAMINA PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220x307MM = 0,05 - CX 100 UNIDADES	CX	20,00	160,00	3.200,00
TOTAL					3.200,00

Lote
011 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037209	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO P/ ESPIRAL SIMPLES Especificações Perfuração: Redonda Extensão de Perfuração: no mínimo 330 mm Tamanho da mesa: 397x358 mm - aproximadamente Capacidade de Perfuração : no mínimo 15 folhas	UND	5,00	760,00	3.800,00
TOTAL					3.800,00

Lote
012 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037220	PLASTIFICADORA P/ POLASEAL A4 ESPECIFICAÇÕES: PLASTIFICAÇÃO COM POLASEAL DE 005 A 010 (125 A 250 MICRA) EM PAPÉIS ATÉ 250G/M² OU 0,30MM DE ESPESSURA MÁXIMA PLASTICA COM OU SEM PROTETOR QUATRO CILINDROS DE SILICONE PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO AQUECIDOS THERMOSTATO BIMETÁLICO DE BAIXA VARIAÇÃO TÉRMICA VELOCIDADE DE 500MM/MINUTO PROTETOR SILICONADO DE USO OPCIONAL :240 G/M² (0,25 MM) LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 230 MM (9)	UND	5,00	785,00	3.925,00
TOTAL					3.925,00

TOTAL GERAL 21.179,00

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Solicitante

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

2. - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DESTES MATÉRIAS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO SETOR EM ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, NO SUPORTE DAS TAREFAS E AÇÕES OPERACIONAIS.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37228	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONTRA CAPA COR PRETA LISO - PACOTE COM 100 UNIDADE	30,00	PCT	80,30	2.409,00
TOTAL						2.409,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37227	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE COR CRISTAL TRANSPORTE - PACOTE COM 100 UNIDADE	30,00	PCT	80,30	2.409,00
TOTAL						2.409,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37223	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12MM - PARA 70 FOLHAS PACOTE COM 100	10,00	PCT	46,55	465,50
TOTAL						465,50
Lote: 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37224	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM - PARA 100 FOLHAS PACOTE COM 100	15,00	PCT	69,00	1.035,00
TOTAL						1.035,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37225	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 29MM - PARA 200 FOLHAS PACOTE COM 100	15,00	PCT	69,00	1.035,00
TOTAL						1.035,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37226	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM - PARA 250 FOLHAS PACOTE COM 100	15,00	PCT	69,00	1.035,00
TOTAL						1.035,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37221	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 7MM - PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 100	10,00	PCT	30,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37222	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM - PARA 50 FOLHAS PACOTE COM 100	10,00	PCT	35,10	351,00
TOTAL						351,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37208	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 300MM) CAPACIDADE DE CORTE: MINIMO DE 12 FOLHAS DIMENSÕES (CXLXA): 51X27X8CM - APROXIMADAMENTE ÁREA DE TRABALHO : 25,5X29,5CM - APROXIMADAMENTE	5,00	UND	242,90	1.214,50
TOTAL						1.214,50
Lote: 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37229	LAMINA PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220x307MM = 0,05 - CX 100 UNIDADES	20,00	CX	160,00	3.200,00
TOTAL						3.200,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total

1	37209	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO P/ ESPIRAL SIMPLES ESPECIFICAÇÕES PERFURAÇÃO: REDONDA EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: NO MÍNIMO 330 MM TAMANHO DA MESA: 397X358 MM - APROXIMADAMENTE CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO : NO MÍNIMO 15 FOLHAS	5,00	UND	760,00	3.800,00
TOTAL						3.800,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37220	PLASTIFICADORA P/ POLASEAL A4 ESPECIFICAÇÕES: PLASTIFICAÇÃO COM POLASEAL DE 005 A 010 (125 A 250 MICRA) EM PAPÉIS ATÉ 250G/M² OU 0,30MM DE ESPESSURA MÁXIMA PLASTICA COM OU SEM PROTETOR QUATRO CILINDROS DE SILICONE PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO AQUECIDOS TERMOSTATO BIMETÁLICO DE BAIXA VARIAÇÃO TÉRMICA VELOCIDADE DE 500MM/MINUTO PROTETOR SILICONADO DE USO OPCIONAL :240 G/M² (0,25 MM) LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 230 MM (9)	5,00	UND	785,00	3.925,00
TOTAL						3.925,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA	13.708.118/0001-10
LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	14.082.361/0001-39
ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	08.993.384/0001-00

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Determinado pelo solicitante,

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Secretaria Solicitante ou Centro Municipal de Distribuição.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-Pr.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

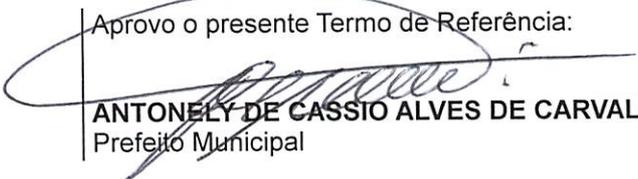
Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR,

Ibaiti, 14 de abril de 2021



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

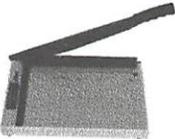
RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: Edna Galvão Vieira e Cia LTDA

CNPJ: 13.708.118/0001-10

ENDEREÇO: Rua Paraná

CIDADE: Ibaiti- PR

TELEFONE: (43) 3546-5029

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Guilhotina (extensão corte 300mm) 15fls base 255x295mm Lassane CX 1 Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) Dimensões (cxlx): 51 x 27 x 8cm Área de trabalho: 25,5 x 29,5cm Peso: 2,600 Kg 	01	242,90	242,90
	Perfuradora p/encadernação até 20fls p/espinal simples Lassane CX 1 Especificações Perfuração: Redonda Extensão de perfuração: 360 mm Quantidade de punções: 60 Tamanho da mesa: 397 x 358 mm Capacidade de perfuração: até 20 folhas Peso da máquina: 16 Kg 	01	760,00	760,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR

<p>Perfurador de papel profissional p/ até 100 folhas - ca123 ca123 perfurador de papel até 100 folhas. Características: Dimensões: 115 x 240 x 260mm aberturas: 13mm capacidade de perfuração: 100 folhas distância entre furos: 80mm distância de margem: 8mm peso: 3,2kg base e cabo: ferro fundido base: plástico reciclável pinos: aço trefilado, temperado e zincado separadores: transparentes cor: cinza claro código de barras: 7898350670010 classificação fiscal: 8472.90.40</p> 	02	273,00	546,00
<p>Plastificadora A4 Atendendo Às Necessidades De Laminação Doméstica E De Pequenas E Médias Empresas, A Plastificadora Fusion® 1100L A4 Garante Ótimos Resultados. Elegante E Compacta, Está Pronta Para Uso Em Três Minutos E Plastifica Até O Formato A4, Utilizando Filmes De 3 Mil (76,2 Mic) E 5 Mil (127 Mic). Seus Recursos Fáceis De Usar Incluem Alerta Sonoro E Desligamento Inteligente. Características Técnicas Ajuste De Plastificação A Frio: Sim Alta Qualidade: Sim Aquecimento: 3 A 4 Minutos Auto Desligamento: Após 30 Minutos Cor: Preto Espessura Dos Filmes: 3 Mil E 5 Mil Fácil Para Manusear: Sim Formato: (L)476mm X (A)105mm X</p>	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



(P)89mm Plastifica Até: A4 Sistema Com Dois Rolos: Sim Voltagem: 127V Garantia: Garantia De 1 Ano Contra Defeitos De Fabricação. 			
Plastificadora p/ polaseal A4/Oficio compacta bivolt AC0023 Gazela CX 1 <u>Especificações</u> Plastificação com polaseal de 005 a 010 (125 a 250 micra) em papéis até 250 g/m ² ou 0,30 mm de espessura máxima Plastifica com ou sem protetor Quatro cilindros de silicone Perfis de alumínio extrudado aquecidos Termostato bimetálico de baixa variação térmica Velocidade de 500 mm/minuto Protetor siliconado de uso opcional: 240 g/m ² (0,25 mm) Largura máxima de Plastificação: 230 mm (9) 	01	785,00	785,00
Espiral Para Encadernação Preto 7 Mm Para 25 Folhas Pacote Com 100		30,00	30,00
Espiral Para Encadernação Preto 9 MM Para 50 Folhas Pacote Com 100		35,10	35,10
Espiral Para Encadernação Preto 12 MM Para 70 Folhas Pacote Com 100		46,55	46,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR

Espiral Para Encadernação Preto 17 MM Para 100 Folhas Pacote Com 100		69,00	69,00
Espiral Para Encadernação Preto 29 MM Para 200 Folhas Pacote Com 100		69,00	69,00
Espiral Para Encadernação Preto 33 MM Para 250 Folhas Pacote Com 100		69,00	69,00
Capa para encadernação frente cor cristal transparente pacote com 100 unidades		80,30	80,30
Capa para encadernação contra capa cor preto liso pacote com 100 unidades		80,30	80,30
Grampeador Profissional 938 até 100 folhas, Eagle, 290.5300, Cinza/Preto 	02	185,00	370,00
Lâmina Para Plastificação A4 220 x 307MM = 0,05	03	160,00	480,00

Edna Galvão Vieira

Assinatura e carimbo CNPJ

13.708.118/0001-10

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA. LTDA.

RUA PARANÁ, 190 CENTRO
CEP 84 900-000 IBAITI PARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

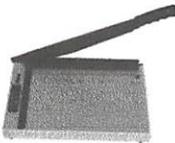
RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: Luciano Nunes De Oliveira & Cia LTDA

CNPJ: 14.082.361/0001-39

ENDEREÇO: Rua Paraná

CIDADE: Ibaiti- PR

TELEFONE: (43) 3546-2991

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Guilhotina (extensão corte 300mm) 15fls base 255x295mm Lassane CX 1 Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) Dimensões (cxlxa): 51 x 27 x 8cm Área de trabalho: 25,5 x 29,5cm Peso: 2,600 Kg 	01	245,90	245,90
	Perfuradora p/encadernação até 20fls p/espiral simples Lassane CX 1 Especificações Perfuração: Redonda Extensão de perfuração: 360 mm Quantidade de punções: 60 Tamanho da mesa: 397 x 358 mm Capacidade de perfuração: até 20 folhas Peso da máquina: 16 Kg 	01	765,00	765,00



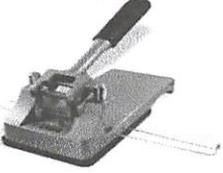
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR

<p>Perfurador de papel profissional p/ até 100 folhas - ca123 ca123 perfurador de papel até 100 folhas. Características: Dimensões: 115 x 240 x 260mm aberturas: 13mm capacidade de perfuração: 100 folhas distância entre furos: 80mm distância de margem: 8mm peso: 3,2kg base e cabo: ferro fundido base: plástico reciclável pinos: aço treilado, temperado e zincado separadores: transparentes cor: cinza claro código de barras: 7898350670010 classificação fiscal: 8472.90.40</p> 		02	274,00	548,00
<p>Plastificadora A4 Atendendo Às Necessidades De Laminação Doméstica E De Pequenas E Médias Empresas, A Plastificadora Fusion® 1100L A4 Garante Ótimos Resultados. Elegante E Compacta, Está Pronta Para Uso Em Três Minutos E Plastifica Até O Formato A4, Utilizando Filmes De 3 Mil (76,2 Mic) E 5 Mil (127 Mic). Seus Recursos Fáceis De Usar Incluem Alerta Sonoro E Desligamento Inteligente. Características Técnicas Ajuste De Plastificação A Frio: Sim Alta Qualidade: Sim Aquecimento: 3 A 4 Minutos Auto Desligamento: Após 30 Minutos Cor: Preto Espessura Dos Filmes: 3 Mil E 5 Mil Fácil Para Manusear: Sim Formato: (L)476mm X (A)105mm X</p>		01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



<p>(P)89mm Plastifica Até: A4 Sistema Com Dois Rolos: Sim Voltagem: 127V Garantia: Garantia De 1 Ano Contra Defeitos De Fabricação.</p> 				
<p>Plastificadora p/ polaseal A4/Oficio compacta bivolt AC0023 Gazela CX 1</p> <p>Especificações</p> <p>Plastificação com polaseal de 005 a 010 (125 a 250 micra) em papéis até 250 g/m² ou 0,30 mm de espessura máxima Plastifica com ou sem protetor Quatro cilindros de silicone Perfis de alumínio extrudado aquecidos Termostato bimetálico de baixa variação térmica Velocidade de 500 mm/minuto Protetor siliconado de uso opcional: 240 g/m² (0,25 mm) Largura máxima de Plastificação: 230 mm (9)</p> 		01	788,00	788,00
	Espiral Para Encadernação Preto 7 Mm Para 25 Folhas Pacote Com 100		32,00	32,00
	Espiral Para Encadernação Preto 9 MM Para 50 Folhas Pacote Com 100		36,20	36,20
	Espiral Para Encadernação Preto 12 MM Para 70 Folhas Pacote Com 100		47,00	47,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



Espiral Para Encadernação Preto 17 MM Para 100 Folhas Pacote Com 100		71,00	71,00
Espiral Para Encadernação Preto 29 MM Para 200 Folhas Pacote Com 100		71,00	71,00
Espiral Para Encadernação Preto 33 MM Para 250 Folhas Pacote Com 100		71,00	71,00
Capa para encadernação frente cor cristal transparente pacote com 100 unidades		82,00	82,00
Capa para encadernação contra capa cor preto liso pacote com 100 unidades		82,00	82,00
Grampeador Profissional 938 até 100 folhas, Eagle, 290.5300, Cinza/Preto 	02	187,00	374,00
Lâmina Para Plastificação A4 220 x 307MM = 0,05	03	163,00	489,00

Ana Maria Teodoro da Luz

Assinatura e carimbo CNPJ

AVIAMENTOS E
PAPELARIA **TOQUE MÁGICO**
LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 14.082.361/0001-39
FONE (43) 3546-2991 - IBAITI - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: Anthony Vieira Dos Santos & Cia. LTDA- ME

CNPJ: 08.993.384/0001-00

ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Reis, 346

CIDADE: Ibaiti- PR

TELEFONE: (43) 3546-2627

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Guilhotina (extensão corte 300mm) 15fls base 255x295mm Lassane CX 1 Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) Dimensões (cxlxa): 51 x 27 x 8cm Área de trabalho: 25,5 x 29,5cm Peso: 2,600 Kg</p> 	01	246,00	246,00
	<p>Perfuradora p/encadernação até 20fls p/espinal simples Lassane CX 1</p> <p>Especificações Perfuração: Redonda Extensão de perfuração: 360 mm Quantidade de punções: 60 Tamanho da mesa: 397 x 358 mm Capacidade de perfuração: até 20 folhas Peso da máquina: 16 Kg</p> 	01	766,00	766,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR

<p>Perfurador de papel profissional p/ até 100 folhas - ca123 ca123 perfurador de papel até 100 folhas. Características: Dimensões: 115 x 240 x 260mm aberturas: 13mm capacidade de perfuração: 100 folhas distância entre furos: 80mm distância de margem: 8mm peso: 3,2kg base e cabo: ferro fundido base: plástico reciclável pinos: aço trefilado, temperado e zincado separadores: transparentes cor: cinza claro código de barras: 7898350670010 classificação fiscal: 8472.90.40</p> 	02	275,00	550,00
<p>Plastificadora A4 Atendendo Às Necessidades De Laminação Doméstica E De Pequenas E Médias Empresas, A Plastificadora Fusion® 1100L A4 Garante Ótimos Resultados. Elegante E Compacta, Está Pronta Para Uso Em Três Minutos E Plastifica Até O Formato A4, Utilizando Filmes De 3 Mil (76,2 Mic) E 5 Mil (127 Mic). Seus Recursos Fáceis De Usar Incluem Alerta Sonoro E Desligamento Inteligente. Características Técnicas Ajuste De Plastificação A Frio: Sim Alta Qualidade: Sim Aquecimento: 3 A 4 Minutos Auto Desligamento: Após 30 Minutos Cor: Preto Espessura Dos Filmes: 3 Mil E 5 Mil Fácil Para Manusear: Sim Formato: (L)476mm X (A)105mm X</p>	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR

(P)89mm
Plastifica Até: A4
Sistema Com Dois Rolos: Sim
Voltagem: 127V
Garantia: Garantia De 1 Ano Contra
Defeitos De Fabricação.



Plastificadora p/ polaseal A4/Ofício compacta
bivolt AC0023 Gazela CX 1

Especificações

Plastificação com polaseal de 005 a 010
(125 a 250 micra) em papéis até 250 g/m²
ou 0,30 mm de espessura máxima
Plastifica com ou sem protetor
Quatro cilindros de silicone
Perfis de alumínio extrudado aquecidos
Termostato bimetálico de baixa variação
térmica
Velocidade de 500 mm/minuto
Protetor siliconado de uso opcional: 240
g/m² (0,25 mm)
Largura máxima de Plastificação: 230 mm
(9)



Espiral Para Encadernação Preto 7 Mm Para
25 Folhas Pacote Com 100

Espiral Para Encadernação Preto 9 MM Para
50 Folhas Pacote Com 100

Espiral Para Encadernação Preto 12 MM Para
70 Folhas Pacote Com 100

01

789,00

789,00

33,00

33,00

37,20

37,20

48,00

48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR

Espiral Para Encadernação Preto 17 MM Para 100 Folhas Pacote Com 100		70,00	7,000
Espiral Para Encadernação Preto 29 MM Para 200 Folhas Pacote Com 100		70,00	70,00
Espiral Para Encadernação Preto 33 MM Para 250 Folhas Pacote Com 100		70,00	70,00
Capa para encadernação frente cor cristal transparente pacote com 100 unidades		81,00	81,00
Capa para encadernação contra capa cor preto liso pacote com 100 unidades		81,00	81,00
Grampeador Profissional 938 até 100 folhas, Eagle, 290.5300, Cinza/Preto 	02	186,00	372,00
Lâmina Para Plastificação A4 220 x 307MM = 0,05	03	162,00	486,00

Assinatura e carimbo CNPJ



ANTHONY VIEIRA DOS
SANTOS & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 08.993.384/0001-00
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 346 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 2 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Aquisição de material de Encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 14 de abril de 2021.

SORAIA MELO
Oficial Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



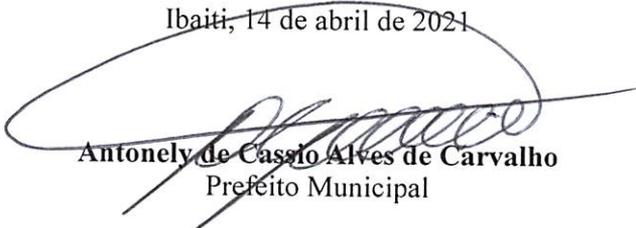
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ADMINISTRAÇÃO GERAL;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 14 de abril de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Aquisição de material de Encadernação**, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.. Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por item** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaity, 14 de abril de 2021


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 31, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 188/2021

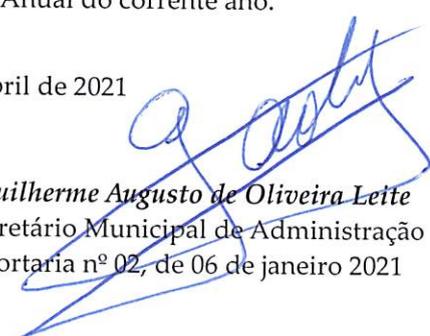
Objeto: Aquisição de material de Encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 21.179,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	540	03.001.04.122.0004.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 14 de abril de 2021


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 06 de janeiro 2021


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 21/2021-PMI

Processo Administrativo nº 188/2021

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº78/2021, 02 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 (nove horas)** do dia **14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por item**, com objetivo de promover **Aquisição de material de Encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por item

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaity;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

- 2 -

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 14 (quatorze dias de maio de 2021)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição de material de Encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais., com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37228	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONTRA CAPA COR PRETA LISO - PACOTE COM 100 UNIDADE	30,00	PCT	80,30	2.409,00
TOTAL						2.409,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37227	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE COR CRISTAL TRANSPORTE - PACOTE COM 100 UNIDADE	30,00	PCT	80,30	2.409,00
TOTAL						2.409,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37223	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12MM - PARA 70 FOLHAS PACOTE COM 100	10,00	PCT	46,55	465,50
TOTAL						465,50

Lote: 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37224	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM - PARA 100 FOLHAS PACOTE COM 100	15,00	PCT	69,00	1.035,00
TOTAL						1.035,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37225	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 29MM - PARA 200 FOLHAS PACOTE COM 100	15,00	PCT	69,00	1.035,00
TOTAL						1.035,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37226	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM - PARA 250 FOLHAS PACOTE COM 100	15,00	PCT	69,00	1.035,00
TOTAL						1.035,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37221	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 7MM - PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 100	10,00	PCT	30,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37222	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM - PARA 50 FOLHAS PACOTE COM 100	10,00	PCT	35,10	351,00
TOTAL						351,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37208	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 300MM) CAPACIDADE DE CORTE: MINIMO DE 12 FOLHAS DIMENSÕES (CXLXA): 51X27X8CM - APROXIMADAMENTE ÁREA DE TRABALHO : 25,5X29,5CM - APROXIMADAMENTE	5,00	UND	242,90	1.214,50
TOTAL						1.214,50
Lote: 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37229	LAMINA PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220x307MM = 0,05 - CX 100 UNIDADES	20,00	CX	160,00	3.200,00
TOTAL						3.200,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37209	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO P/ ESPIRAL SIMPLES ESPECIFICAÇÕES PERFURAÇÃO: REDONDA EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: NO MÍNIMO 330 MM TAMANHO DA MESA: 397X358 MM - APROXIMADAMENTE CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO : NO MÍNIMO 15 FOLHAS	5,00	UND	760,00	3.800,00
TOTAL						3.800,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37220	PLASTIFICADORA P/ POLASEAL A4 ESPECIFICAÇÕES: PLASTIFICAÇÃO COM POLASEAL DE 005 A 010 (125 A 250 MICRA) EM PAPÉIS ATÉ 250G/M² OU 0,30MM DE ESPESSURA MÁXIMA PLASTICA COM OU SEM PROTETOR QUATRO CILINDROS DE SILICONE PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO AQUECIDOS TERMOSTATO BIMETÁLICO DE BAIXA VARIAÇÃO TÉRMICA VELOCIDADE DE 500MM/MINUTO PROTETOR SILICONADO DE USO OPCIONAL :240 G/M² (0,25 MM) LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 230 MM (9)	5,00	UND	785,00	3.925,00
TOTAL						3.925,00

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	540	03.001.04.122.0004.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

“A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema,

verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. -O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. – Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**Aberto E Fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.
- 7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

- 8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;
- 8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for
- 8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaity, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaity), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaity, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaity;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaity, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaity; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.5 - Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 21.1.3. - Apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6. - Não manter a proposta;
 - 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 – Declaração de Capacidade Financeira

ANEXO 13 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 14 de abril de 2021.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2021**

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

2. - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DESTES MATÉRIAS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO SETOR EM ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, NO SUPORTE DAS TAREFAS E AÇÕES OPERACIONAIS.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37228	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONTRA CAPA COR PRETA LISO - PACOTE COM 100 UNIDADE	30,00	PCT	80,30	2.409,00
TOTAL						2.409,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37227	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE COR CRISTAL TRANSPORTE - PACOTE COM 100 UNIDADE	30,00	PCT	80,30	2.409,00
TOTAL						2.409,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37223	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12MM - PARA 70 FOLHAS PACOTE COM 100	10,00	PCT	46,55	465,50
TOTAL						465,50
Lote: 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37224	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM - PARA 100 FOLHAS PACOTE COM 100	15,00	PCT	69,00	1.035,00

TOTAL						1.035,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37225	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 29MM - PARA 200 FOLHAS PACOTE COM 100	15,00	PCT	69,00	1.035,00
TOTAL						1.035,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37226	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM - PARA 250 FOLHAS PACOTE COM 100	15,00	PCT	69,00	1.035,00
TOTAL						1.035,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37221	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 7MM - PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 100	10,00	PCT	30,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37222	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM - PARA 50 FOLHAS PACOTE COM 100	10,00	PCT	35,10	351,00
TOTAL						351,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37208	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 300MM) CAPACIDADE DE CORTE: MINIMO DE 12 FOLHAS DIMENSÕES (CXLXA): 51X27X8CM - APROXIMADAMENTE ÁREA DE TRABALHO : 25,5X29,5CM - APROXIMADAMENTE	5,00	UND	242,90	1.214,50
TOTAL						1.214,50
Lote: 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37229	LAMINA PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220x307MM = 0,05 - CX 100 UNIDADES	20,00	CX	160,00	3.200,00
TOTAL						3.200,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37209	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO P/ ESPIRAL SIMPLES ESPECIFICAÇÕES PERFURAÇÃO: REDONDA EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: NO MÍNIMO 330 MM TAMANHO DA MESA: 397X358 MM - APROXIMADAMENTE CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO : NO MÍNIMO 15 FOLHAS	5,00	UND	760,00	3.800,00
TOTAL						3.800,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	37220	PLASTIFICADORA P/ POLASEAL A4 ESPECIFICAÇÕES: PLASTIFICAÇÃO COM POLASEAL DE 005 A 010 (125 A 250 MICRA) EM PAPÉIS ATÉ 250G/M² OU 0,30MM DE ESPESSURA MÁXIMA PLASTICA COM OU SEM PROTETOR QUATRO CILINDROS DE SILICONE PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO AQUECIDOS TERMOSTATO BIMETÁLICO DE BAIXA VARIAÇÃO TÉRMICA VELOCIDADE DE 500MM/MINUTO PROTETOR SILICONADO DE USO OPCIONAL :240 G/M² (0,25 MM) LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 230 MM (9)	5,00	UND	785,00	3.925,00
TOTAL						3.925,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
EDNA GALVAO VIEIRA & CIA LTDA	13.708.118/0001-10
LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	14.082.361/0001-39
ANTHONY VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	08.993.384/0001-00

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Determinado pelo solicitante,

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Secretaria Solicitante ou Centro Municipal de Distribuição.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaity-Pr.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 14 de abril de 2021

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2021-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2021**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 21/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 4.1 ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2021**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa (**Nome da Empresa**) tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº21/2021**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG n° e assinatura)

Contador
(nome, n° CRC e assinatura,)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2021

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de Material de Encadernação**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 21/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

Aquisição de material de Encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **5 Dias**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 21/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 21/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	540	03.001.04.122.0004.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **5 Dias**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 21/2021**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 21/2021PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Ofício Processo Administrativo Nº 188/2021

Ibaiti – (PR), 14 de abril de 2021

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para Aquisição de material de Encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais..

Senhor Procurador Municipal:

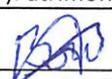
Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: ADMINISTRAÇÃO GERAL (Local)

Objeto: Aquisição de material de Encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

Valor Estimado Total: R\$ 21.179,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	<input type="checkbox"/> Convite	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> Concurso	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico/SRP <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial			
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				
CONTRATAÇÃO DIRETA:				
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Licitação não Aplicável	<input type="checkbox"/> Dispensa /Locação Imóvel		
<input type="checkbox"/> Contratação Emergencial	<input type="checkbox"/> Cotação Eletrônica	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação		
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:				
<input type="checkbox"/> Repactuação	<input type="checkbox"/> Prorrogação	<input type="checkbox"/> Rescisão	<input type="checkbox"/> Supressão	<input type="checkbox"/> Acréscimo
<input type="checkbox"/> Reajuste	<input type="checkbox"/> Outros			
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....				
CONSULTAS:				
<input type="checkbox"/> Decisão Judicial	<input type="checkbox"/> Informações em Mandado de Segurança	<input type="checkbox"/> Recursos/Impugnações		
<input type="checkbox"/> Patrimônio Imobiliário	<input type="checkbox"/> Patrimônio Mobiliário	<input type="checkbox"/> Outras		


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 31, de 06/01/2021

14/04/2021

(FL)

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, NO SUPORTE DAS TAREFAS E AÇÕES OPERACIONAIS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBAITI – PARANÁ.

I – RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo nº. 188/2021–, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021, objetivando a aquisição de material de encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

Por meio do memorando interno n.001, de 18 de março de 2021, protocolado sob o n. 18.960 de 19.03.2021, foi informado pela **Secretaria Municipal de Administração**, a necessidade da aquisição em atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibaity-Paraná.

Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 07/09, no qual se conseguiu cotar um valor médio dos produtos a serem licitados.

Após o levantamento de preço, o Secretario administrativo e financeiro do Município em conjunto com o Contador informou a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 26.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

- 1 – Termo de Autuação do Processo;
- 2 – Autorização para Abertura da Licitação considerando o Processo nº 188/2021– e memorando 001/2021 – protocolo – 18.960 – 19.03.2021, da SMA que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando a aquisição de materiais, para deflagração do procedimento licitatório nos termos dos Art. 3º, I da Lei da Modalidade Pregão nº 10.520/2002.
- 3 – Justificativa para Contratação;
- 4 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes;
- 5 – Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária;
- 6-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 21/2021 – e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica., declaração de não parentesco e Minuta de contrato

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpramos esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para

aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a aquisição dos alimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibaity – Pr.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a aquisição de Materiais, para atender as demandas da SMA, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual, a Secretaria Municipal de Administração de Ibaíti, como repartição interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, aquisição de Materiais de encadernação, para atender as demandas da SMA e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por esta Secretaria.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a-habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 15 de Abril de 2021.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 001, de 04/01/2021

OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021**

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de material de Encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 21.179,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (**PROPOSTAS:** até nove horas) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS as 09:00 (nove horas) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 28 de abril de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1899 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 21/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de material de Encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 21.179,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (**PROPOSTAS:** até nove horas) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS as 09:00 (nove horas) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 28 de abril de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - USAG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de maio de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO - POR LOTE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS E BARREIRA DE PROTEÇÃO ACRÍLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA INSTITUÍDO PELAS RESOLUÇÕES SESA-003/2016, SES-114/2017, COM O INTUÍTO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de maio de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, abaixo supramencionado, e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R\$ 15.361,71** (quinze mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 28 de abril de 2021.
ISMAEL JOSE DEZANOSKI
PREFEITO

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E NOVA DATA DA 8ª SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2019 - PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

Maringá, 28 de abril de 2021.

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, com sede à Avenida Nobrega, 370 - Zona O4 - Maringá - PR, torna público a **QUINTA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantão médico junto ao SAMU Regional - Norte Novo, como MÉDICO REGULADOR e MÉDICO INTERVENCIÓLISTA, nas Unidades de Suporte Avançado e Central de Regulação de Maringá, para dar realiar a partir das 09:00min (nove horas) no dia 13 (treze) do maio de 2021, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no horário das 8:00min às 11:30min e das 13:00min às 17:00min, ou pelo site www.proamusep.com.br/portal-da-transparencia/licitacao/.

Letícia Cristina Alves Drechsler da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para depósito e armazenagem de cereais (soja, milho de Zona Rural, Município de Conselheiro Mairinck/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL Nº 005/2021 - Processo Administrativo Nº 22/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 12/05/2021 (doze dias de maio de 2021), online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibati.pr.gov.br, ou [www.transparencia.ibati.pr.gov.br/licitacoes/](http://transparencia.ibati.pr.gov.br/licitacoes/) e no site www.bll.org.br, Ibatí, 29 de abril de 2021.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho -
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

O Município de Arapongas/Pr, em cumprimento ao Decreto nº. 338/04, 04 de agosto de 2004, que dispõe sobre a regulamentação da administração dos cemitérios de Arapongas nos termos do artigo 9º e seguintes, que trata da revogação das concessões de uso em caráter perpétuo, constata mediante Laudo de Vistoria e Avaliação expedido pela Comissão Especial de Análise e Verificação, o estado de abandono e/ou ruínas, e que não responderam ao prazo legal de recadastramento, as seguintes construções funerárias:

QUADRA-02
SEPULTURAS NUMEROS:
35; 48; 70; 74; 81; 86; 93; 106; 114; 152; 159; 173; 178; 179; 237; 242; 265; 279; 286; 311; 329; 338; 345; 354; 357; 378.

QUADRA-02-A
SEPULTURAS NUMEROS:
23; 54; 58; 83; 93; 100; 123; 148; 166; 181; 247; 292; 344; 368; 435; 509; 548; 549; 551; 567; 569; 575; 579.

Assim, visando evitar a proliferação de doenças bem como a contaminação do solo e preservar a boa estética do Cemitério Municipal de Arapongas, ficam notificados os concessionários titulares dos jazigos e/ou sepulturas para que no **prazo de 10 dias** realize as obras necessárias para a conservação e/ou reparação das construções sob pena de revogação e/ou perda imediata do caráter de perpetuidade das concessões.

Albino Amaraul Sérgio Onofre da Silva
Administrador do Cemitério Municipal Prefeito do Município de Arapongas

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS DE LONDRINA - RODONOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros Intermunicipais, Interestaduais e Internacionais de Londrina - Rodonor, no uso de suas atribuições estatutárias, convocou as empresas associadas e em condições de exercer o direito de voto a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede social, na Avenida Santos Dumont, nº 500, salas 602/603, Edifício Comercial Santos Dumont, em Londrina, Pr., no próximo dia 06/05/2021, às 08:30 horas, em 1ª convocação com a presença da maioria absoluta das associadas e em 2ª convocação, às 09:30 horas com qualquer número, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Apreciar a pauta de reivindicações apresentada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO PARANÁ e pelos SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LONDRINA, MARINGÁ, APUCARANA, PONTA GROSSA, UMUARAMA, CASCAVEL E CAMPO MOURÃO E OUTROS DA MESMA CATEGORIA e de outros SINDICATOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS EMPRESAS REPRESENTADAS PELO SINDICATO PATRONAL, para a data-base 2021/2022 e também apresentar pautas a serem encaminhadas aos mesmos Sindicatos;

b) Autorizar-se o Sindicato, através da diretoria ou de comissão nomeada pela Assembleia, a manter negociações coletivas e a celebrar convenção coletiva e, se for o caso, contestar e recorrer e apresentar todas as medidas judiciais e administrativas cabíveis em dissídios coletivos e ações correlatas;

c) Assuntos gerais e de interesse do Sindicato e da categoria.

Londrina, 29 de Abril de 2021.
ESTEFANO BOIRO JUNIOR
Presidente

SERCOMTEL
ILUMINAÇÃO

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 21.514.376/0001-94 - NIRE: 413000919-27
SÚMULA DA 92ª CONGRESSINA (QUARTA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29/01/2021

ORDEM DO DIA:

1) Eleição do Diretor Presidente; 2) Eleição do Diretor Presidente em substituição ao exarado DEBELBERAÇÕES; 3) Foi exonerado a partir do dia 01/02/2021, do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Luciano Kuhl. 2) Foi eleito para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. CLAUDIO SERGIO TEDESCO. O mandato de eleito será de 01/02/2021 se cumprindo até a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará até 30/04/2021.

Marco Antônio Fortunato David
PRESIDENTE

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 202112057340 em 12/04/2021
Leandro Marcos Rayzel Biscaia
Secretário Geral
www.empresafiscal.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

DECLARAÇÃO de concessão de Prêmio Honorário, para o nível 63, referente ao biênio 01/02/19 a 31/01/21, da então servidora Rosângela Iliana Diago, matrícula nº 33308/2, no cargo de Agente Administrativo - 40h, de provimento efetivo, do Grupo Profissional Médio - GPM, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano.

DECRETO Nº 264/21 de 27 de abril de 2021.

ATUALIZA, o valor do benefício "Auxílio Alimentação" para R\$ 275,86 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), a todo os servidores que percebam o valor de vencimento de até R\$ 2.206,88 (Dois mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos), na forma do Art. 6º, da supracitada Lei Municipal nº 4.772/19.

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A autorização de cautela de posse de arma de fogo de porte, acessório ou munição sob administração da Guarda Municipal constitui ato discricionário da autoridade competente, observados os critérios de conveniência e de oportunidade, podendo ser revogada a qualquer tempo.

PORTARIA Nº 16/21 de 27 de abril de 2021.

Designa, a partir de 05 de maio de 2021, com as atribuições constantes no art. 25 da Lei Municipal nº 4.422/15 e no inciso IV do art. 2º da Lei Federal nº 10.520/02, VALDINEI JULIANO PEREIRA, JOSIANE CRISTINA CIPOLA PAGAN, IVANA YUMI SAITO PEREIRA e DIRCEU DE CASTRO VIEIRA, Pregoeiros Municipais, bem como a respectiva equipe de apoio, composta por Alexandre Azevedo Barbosa, Jaqueline Ariane Amaraul, Paulo Guilherme Alarcón Fernandes e Tainara Falcetti da Silva.

PORTARIA Nº 164/21, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Designa, Amália Elisabete Lemos como responsável pela alimentação dos dados do módulo Obras Públicas que a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada a qualquer tempo e convocadas para tratar de qualquer assunto ou matéria não prevista no Artigo 19 do Estatuto Social. Da mesma forma, o Artigo 21 do Estatuto Social dispõe que compete exclusivamente à Assembleia Geral Extraordinária a aprovação do Estatuto Social e eventuais alterações do mesmo ou até a aprovação de outro Estatuto. Também, compete exclusivamente à Assembleia Geral Extraordinária decidir sobre assuntos ou situações emergenciais que não possam aguardar a realização de Assembleia Geral Ordinária. A partir deste ato introdutório, tem-se a seguinte pauta da ordem do dia a ser estabelecida no âmbito desta Assembleia Geral Extraordinária:

a) Com fulcro no Artigo 21 do Estatuto Social, deliberar e aprovar proposta apresentada pela Diretoria da Associação no sentido de suprimir o Estatuto Social e o Artigo 73 do Estatuto Social em sua totalidade. Neste caso, por haver alteração do Estatuto Social, em particular, do Artigo 73, tem-se que o quórum de votação é de 2/3 (70%) das votas da associação, conforme Artigo 66 do Estatuto Social.

Art. 12 - *Constituição e possibilidade de sua alteração, em qualquer convocatória, observando as cláusulas previstas no seu instrumento constitutivo e fixadas em continuação ao ato de criação ou de alteração de sua natureza jurídica, e a possibilidade de sua extinção, em qualquer convocatória, observando as cláusulas previstas no seu instrumento constitutivo e fixadas em continuação ao ato de criação ou de alteração de sua natureza jurídica, e a possibilidade de sua extinção, em qualquer convocatória, observando as cláusulas previstas no seu instrumento constitutivo e fixadas em continuação ao ato de criação ou de alteração de sua natureza jurídica.*

b) Apresento convocação extraordinária para a Assembleia Geral Extraordinária, na data de 29/04/2021. Da mesma forma, encontra-se presente no site www.portariasgpm.org.br oportunidade em que via e-mail, cada associado cadastrado receberá.

Além disso, a última convocação encontra-se à disposição na Portaria da Associação, oportunidade em que os funcionários da Associação também foram orientados a entregar uma via impressa desta para cada Associação que ingressar na Associação, perante a Portaria.

Em vista da relevância dos assuntos a serem tratados, contamos imensuravelmente com a honrosa presença dos Sócios Associados, visando melhorarmos e aprovarmos assuntos que são de imensurável importância para a criação e evolução da Associação.

*Pedimos a todos os interessados em participar, que regularizem seu acesso no COM21 antes do início da reunião, pelo fone 403-3024-4009 ou pelo e-mail atendimento@planning.srv.br.

As decisões tomadas em assembleia obrigam a todos a associação.

Portacatu, 27 de abril de 2021.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO E DE TURISMO DE LONDRINA - FRETATUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento e Turismo de Londrina - Fretatur, no uso de suas atribuições estatutárias, convocou as empresas associadas e em condições de exercer o direito de voto a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede social, na Avenida Santos Dumont, nº 500, salas 602/603, Edifício Comercial Santos Dumont, em Londrina, Pr., no próximo dia 06/05/2021, às 08:30 horas, em 1ª convocação com a presença da maioria absoluta das associadas e em 2ª convocação, às 09:30 horas com qualquer número, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Apreciar a pauta de reivindicações apresentada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO PARANÁ e pelos SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LONDRINA, MARINGÁ, APUCARANA, PONTA GROSSA, UMUARAMA, CASCAVEL E CAMPO MOURÃO E OUTROS DA MESMA CATEGORIA e de outros SINDICATOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS EMPRESAS REPRESENTADAS PELO SINDICATO PATRONAL, para a data-base 2021/2022 e também apresentar pautas a serem encaminhadas aos mesmos Sindicatos;

b) Autorizar-se o Sindicato, através da diretoria ou de comissão nomeada pela Assembleia, a manter negociações coletivas e a celebrar convenção coletiva e, se for o caso, contestar e recorrer e apresentar todas as medidas judiciais e administrativas cabíveis em dissídios coletivos e ações correlatas;

c) Assuntos gerais de interesse do Sindicato e da categoria.

Londrina, 29 de Abril de 2021.
ESTEFANO BOIRO JUNIOR
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem na Rua José Pedro Crispim, no distrito do Campinhos, Município de Ibatí, visa o gerenciamento das águas decorrentes das chuvas que escoam por meio urbano, contribuindo com a minimização de alagamentos, inundações, e a possibilidade de erosão do solo, possibilitando assim a extensão da rede elétrica, de acordo com projeto, planilha, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo departamento Municipal de Engenharia, com início de execução em até 05 dias e entrega em até 06 dias, e previsão contratual de até 06 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 92.870,24 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Sete reais e Vinte e Quatro centavos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Pólo Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibati.pr.gov.br, ou [www.transparencia.ibati.pr.gov.br/licitacoes/](http://transparencia.ibati.pr.gov.br/licitacoes/) e no site www.bll.org.br, Ibatí, vinte e nove dias de abril de 2021.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Associação dos Proprietários do Loteamento Porto das Águas

***ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26, inciso "I", do Estatuto Social da Associação dos Proprietários do Porto das Águas, o Senhor Presidente da Associação dos Proprietários do Loteamento Porto das Águas, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Porcautu/PR, na Rodovia PR 090, Km 44, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.143.433/0001-48, convoca, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social, os Sócios Associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em data de 06 de maio de 2021, por intermédio de meio virtual em razão da atual pandemia decorrente do Coronavírus, pelo aplicativo COM21, às 08:00min em primeira convocação e às 09:00min em segunda convocação, observadas as restrições legais para convocação de determinadas matérias.

Em conformidade com o Artigo 14 do Estatuto Social a Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação e será constituída pelo reunião dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, oportunidade em que o Artigo 20 do Estatuto Social prevê que a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada a qualquer tempo e convocadas para tratar de qualquer assunto ou matéria não prevista no Artigo 19 do Estatuto Social. Da mesma forma, o Artigo 21 do Estatuto Social dispõe que compete exclusivamente à Assembleia Geral Extraordinária a aprovação do Estatuto Social e eventuais alterações do mesmo ou até a aprovação de outro Estatuto. Também, compete exclusivamente à Assembleia Geral Extraordinária decidir sobre assuntos ou situações emergenciais que não possam aguardar a realização de Assembleia Geral Ordinária. A partir deste ato introdutório, tem-se a seguinte pauta da ordem do dia a ser estabelecida no âmbito desta Assembleia Geral Extraordinária:

a) Com fulcro no Artigo 21 do Estatuto Social, deliberar e aprovar proposta apresentada pela Diretoria da Associação no sentido de suprimir o Estatuto Social e o Artigo 73 do Estatuto Social em sua totalidade. Neste caso, por haver alteração do Estatuto Social, em particular, do Artigo 73, tem-se que o quórum de votação é de 2/3 (70%) das votas da associação, conforme Artigo 66 do Estatuto Social.

Art. 12 - *Constituição e possibilidade de sua alteração, em qualquer convocatória, observando as cláusulas previstas no seu instrumento constitutivo e fixadas em continuação ao ato de criação ou de alteração de sua natureza jurídica, e a possibilidade de sua extinção, em qualquer convocatória, observando as cláusulas previstas no seu instrumento constitutivo e fixadas em continuação ao ato de criação ou de alteração de sua natureza jurídica.*

b) Apresento convocação extraordinária para a Assembleia Geral Extraordinária, na data de 29/04/2021. Da mesma forma, encontra-se presente no site www.portariasgpm.org.br oportunidade em que via e-mail, cada associado cadastrado receberá.

Além disso, a última convocação encontra-se à disposição na Portaria da Associação, oportunidade em que os funcionários da Associação também foram orientados a entregar uma via impressa desta para cada Associação que ingressar na Associação, perante a Portaria.

Em vista da relevância dos assuntos a serem tratados, contamos imensuravelmente com a honrosa presença dos Sócios Associados, visando melhorarmos e aprovarmos assuntos que são de imensurável importância para a criação e evolução da Associação.

*Pedimos a todos os interessados em participar, que regularizem seu acesso no COM21 antes do início da reunião, pelo fone 403-3024-4009 ou pelo e-mail atendimento@planning.srv.br.

As decisões tomadas em assembleia obrigam a todos a associação.

Portacatu, 27 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021 - Processo Adm. N.º 040/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS (FÓRMULAS INFANTIS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Compradas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir: MERCOS SUCOUCES EM SAUDE S/A, inscrita no CNPJ nº 05.912.013/0001-83, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021 e NORTE NUTRI PRODUTOS MÓDICOS E NUTRIÇÃO EIRELL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2021.

Valor Total: R\$ 72.910,50 (setenta e dois mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario/. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19 de abril de 2021.

De-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 21/2021 - Processo Administrativo Nº 188/2021

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de material de Encadernação, considerando a necessidade de atender as demandas desta secretaria, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais em andamento em até 5 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 21.179,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibati.pr.gov.br, Ibatí, 28 de abril de 2021.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho -
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

AVISO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Arapongas, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 07/2021, de 06/01/2021, publicada no Diário Oficial, vem através deste ato PUBLICAR o Aviso de Sessão de julgamento das propostas técnicas atribuídas à submissão no uso de seus atribuições legais.

OBJETO: análise e julgamento das Propostas Técnicas da tomada de preço nº 001/2021, para contratação de Agência de Propaganda e Serviços Publicitários.

ENTREGA DOS ENVELOPES A SUBMISSÃO: às 14:00 horas do dia 04 de maio de 2021.

LOCAL: Câmara Municipal de Arapongas sala de reuniões.

Na oportunidade, será realizada a divulgação das notas da Submissão Técnica às campanhas avaliadas, conforme disposto no item 8.1 do Edital: 8.1 "A Submissão Técnica prevista no subitem II.1 deste Edital analisará as Propostas Técnicas das licitantes quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos" e seguintes.

Informações Complementares poderão ser adquiridas do através do sítio oficial ou diretamente na Câmara Municipal situada na Rua Harpia, 389 - Centro - CEP: 86.700.275 - Arapongas/PR - A/C: Setor de Licitações, telefone (43) 3303 21-06.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão: 10/06/2021 a 09/06/2024

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunico que foram registradas as Chapas seguintes, como concorrentes à Eleição a que se refere o Aviso Resumido, publicado no dia 06 de Abril de 2021 neste jornal.

CARGO	NOME DO CANDIDATO
Presidente	Ana Theresza da Costa Ribeiro
Vice-presidente	Antonio Carlos Furlaneto Junior
Secretário	Fabírcio Galgoso Peleassi
Tesoureiro	Cleuzza Garzonzi Furlaneto
Suplentes do diretoria	Antonio Luis Teixeira Figueiredo Ana Beatriz da Costa Ribeiro
Conselho Fiscal	Valdir Luis Paulo Alberto Terzi
Suplentes do Conselho Fiscal	Diano Amrudi Neto Ana Theresza da Costa Ribeiro
Delegado representante	Fabírcio Galgoso Peleassi
Suplentes de delegado representante	Fabírcio Galgoso Peleassi

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelecido o estatuto desta entidade.

Portacatu, 27 de Abril de 2021.

Ana Theresza da Costa Ribeiro
ANA THERESZA DA COSTA RIBEIRO
Presidente do Sindicato Rural de Porcautu

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

AVISO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Arapongas, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 07/2021, de 06/01/2021, publicada no Diário Oficial, vem através deste ato PUBLICAR o Aviso de Sessão de julgamento das propostas técnicas atribuídas à submissão no uso de seus atribuições legais.

OBJETO: análise e julgamento das Propostas Técnicas da tomada de preço nº 001/2021, para contratação de Agência de Propaganda e Serviços Publicitários.

ENTREGA DOS ENVELOPES A SUBMISSÃO: às 14:00 horas do dia 04 de maio de 2021.

LOCAL: Câmara Municipal de Arapongas sala de reuniões.

Na oportunidade, será realizada a divulgação das notas da Submissão Técnica às campanhas avaliadas, conforme disposto no item 8.1 do Edital: 8.1 "A Submissão Técnica prevista no subitem II.1 deste Edital analisará as Propostas Técnicas das licitantes quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos" e seguintes.

Informações Complementares poderão ser adquiridas do através do sítio oficial ou diretamente na Câmara Municipal situada na Rua Harpia, 389 - Centro - CEP: 86.700.275 - Arapongas/PR - A/C: Setor de Licitações, telefone (43) 3303 21-06.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAITI-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
Processo Administrativo Nº 188/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 30/04/2021 23:32:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/05/2021 04:09:34	CADASTRO DE PROPOSTA	PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
01/05/2021 04:10:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
13/05/2021 17:04:58	CADASTRO DE PROPOSTA	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
13/05/2021 17:18:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
13/05/2021 22:34:47	CADASTRO DE PROPOSTA	C P SUZUKI - ME
14/05/2021 07:52:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C P SUZUKI - ME
14/05/2021 09:02:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
14/05/2021 09:02:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos analisando as propostas e o processo será encaminhado para etapa de lances a partir das 09h30min		
14/05/2021 10:23:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou analisando a documentação de Habilitação e a partir das 14h eu proclamo o resultado final da licitação bem como encaminhamento do processo para manifestação de recursos.		
14/05/2021 14:15:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde..		
14/05/2021 14:17:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Tivemos um problema de acesso ao sistema, e proclamarei o resultado final as 16h.		
14/05/2021 15:59:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde!		
Após a análise da documentação apresentada, proclamo o seguinte resultado final do pregão:		
14/05/2021 16:00:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:00:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -		
14/05/2021 16:00:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
item 1.2.5 - a.2 deste Edital		
14/05/2021 16:00:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa PETERSON ROCHA DA SILVA – ME – inabilitada por não carregar nenhuma documentação na plataforma BLL.		
20/05/2021 11:44:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
20/05/2021 11:47:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
23/02/2022 15:43:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 1.		
23/02/2022 15:43:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 2.		
23/02/2022 15:43:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 3.		
23/02/2022 15:43:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 4.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:43:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 5.

23/02/2022 15:43:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 6.

23/02/2022 15:43:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 7.

23/02/2022 15:44:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 8.

23/02/2022 15:44:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 9.

23/02/2022 15:44:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 10.

23/02/2022 15:44:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 11.

23/02/2022 15:44:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 12.

LOTE 1 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONTRA CAPA COR PRETA LISO - PACOTE COM 100 UNIDADE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	034 22.129.469/0001-68	80,00	80,00	Sim
PETERSON ROCHA DA SILVA - ME	021 15.804.135/0001-87	81,00	81,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO		
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:30:48	DISPUTA		
14/05/2021 09:30:48	LANCE PETERSON ROCHA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 021)		81,00
14/05/2021 09:30:48	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 034)		80,00
14/05/2021 09:45:48	TEMPO RANDÔMICO		
14/05/2021 09:53:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 021			
14/05/2021 09:53:48	FECHADO 1		
14/05/2021 09:58:48	HABILITAÇÃO		
14/05/2021 09:58:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

14/05/2021 16:00:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

14/05/2021 16:00:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

14/05/2021 16:01:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME inabilitado. Motivo: Empresa PETERSON ROCHA DA SILVA – ME – inabilitada por não carregar nenhuma documentação na plataforma BLL.

14/05/2021 16:01:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/05/2021 16:19:29 RECURSO MANIFESTADO C P SUZUKI - ME

Sr. Pregoeiro, tendo em vista a inabilitação de todos os participantes, indago: Sera concedida aos participantes vencedores o prazo de 08 dias para envio dos documentos faltantes, conforme determina a lei 8.666/93??

14/05/2021 17:01:30 DEFERIMENTO DE RECURSOS

14/05/2021 17:05:04 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

14/05/2021 17:05:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20/05/2021 00:00:01 EM ADJUDICAÇÃO

20/05/2021 11:48:09 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:48:45 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:49:22 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

23/02/2022 15:39:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME inabilitado. Motivo: Sem documentos na Plataforma

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:24 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 2 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE COR CRISTAL TRANSPORTE - PACOTE COM 100 UNIDADE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAITI-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	018 22.129.469/0001-68	80,00	78,80	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	029 32.918.847/0001-46	80,30	79,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO			
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:30:48	DISPUTA			
14/05/2021 09:30:48	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)		80,30
14/05/2021 09:30:48	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 018)		80,00
14/05/2021 09:36:00	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)		79,90
14/05/2021 09:45:48	TEMPO RANDÔMICO			
14/05/2021 09:47:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 018				
14/05/2021 09:47:48	FECHADO 1			
14/05/2021 09:48:17	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 018)		78,80
14/05/2021 09:52:49	HABILITAÇÃO			
14/05/2021 09:52:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				
14/05/2021 16:00:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA				
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital				
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO			
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.				
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
20/05/2021 11:49:04	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.				
20/05/2021 11:49:31	HABILITAÇÃO			
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:39:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:29 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 3 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12MM - PARA 70 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	059 22.129.469/0001-68	46,00	43,85	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	022 32.918.847/0001-46	46,55	44,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO		
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:30:49	DISPUTA		
14/05/2021 09:30:49	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	46,55
14/05/2021 09:30:49	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	46,00
14/05/2021 09:36:24	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	45,90
14/05/2021 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO		
14/05/2021 09:48:43	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	44,85
14/05/2021 09:50:48	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	44,50
14/05/2021 09:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 059			
14/05/2021 09:53:49	FECHADO 1		
14/05/2021 09:54:05	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	43,85
14/05/2021 09:58:49	HABILITAÇÃO		
14/05/2021 09:58:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

14/05/2021 16:00:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

14/05/2021 16:01:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA

14/05/2021 16:01:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital

14/05/2021 16:01:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/05/2021 17:01:30 EM ADJUDICAÇÃO

20/05/2021 11:48:09 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:49:04 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:49:37 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:36 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 4 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM - PARA 100 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	037 22.129.469/0001-68	68,00	66,85	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	084 32.918.847/0001-46	69,00	67,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO			
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:30:49	DISPUTA			
14/05/2021 09:30:49	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)		69,00
14/05/2021 09:30:49	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 037)		68,00
14/05/2021 09:36:32	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)		67,90
14/05/2021 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO			
14/05/2021 09:49:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 037				
14/05/2021 09:49:49	FECHADO 1			
14/05/2021 09:50:13	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 037)		66,85
14/05/2021 09:54:50	HABILITAÇÃO			
14/05/2021 09:54:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				
14/05/2021 16:00:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA				
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o testado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital				
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO			
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.				
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
20/05/2021 11:49:04	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.				
20/05/2021 11:49:44	HABILITAÇÃO			
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:39:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:40 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 5 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 29MM - PARA 200 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	089 22.129.469/0001-68	68,00	68,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:30:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:30:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 089)	68,00
14/05/2021 09:45:50	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 09:49:50	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 09:49:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:49:53 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:47 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 6 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM - PARA 250 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	059 22.129.469/0001-68	68,00	68,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO		
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
4/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:46:48	DISPUTA		
14/05/2021 09:46:48	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)		68,00
14/05/2021 10:01:48	TEMPO RANDÔMICO		
14/05/2021 10:02:49	HABILITAÇÃO		
14/05/2021 10:02:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.			
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO		
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.			
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			

L



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

20/05/2021 11:49:59 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:52 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 7 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 7MM - PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	014 22.129.469/0001-68	29,50	28,40	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	047 32.918.847/0001-46	30,00	29,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO		
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA		
14/05/2021 09:46:49	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	30,00
14/05/2021 09:46:49	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 014)	29,50
14/05/2021 09:51:37	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	29,00
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO		
14/05/2021 10:02:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 014			
14/05/2021 10:02:49	FECHADO 1		
14/05/2021 10:03:18	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 014)	28,40
14/05/2021 10:07:49	HABILITAÇÃO		
14/05/2021 10:07:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.			
14/05/2021 16:00:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DATHACOM INFORMÁTICA LTDA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR**

14/05/2021 16:01:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital

14/05/2021 16:01:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/05/2021 17:01:30 EM ADJUDICAÇÃO

20/05/2021 11:48:09 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:49:04 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:50:06 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:58 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

**LOTE 8 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM - PARA 50 FOLHAS PACOTÉ COM 100			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	028 22.129.469/0001-68	35,00	32,40	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	061 32.918.847/0001-46	35,10	33,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO		
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA		
14/05/2021 09:46:49	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	35,10
14/05/2021 09:46:49	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 028)	35,00
14/05/2021 09:52:01	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	33,00
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO		
14/05/2021 10:02:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 028			
14/05/2021 10:02:49	FECHADO 1		
14/05/2021 10:03:31	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 028)	32,40
14/05/2021 10:07:49	HABILITAÇÃO		
14/05/2021 10:07:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.			
14/05/2021 16:01:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA			
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital			
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO		
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.			
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			
20/05/2021 11:49:04	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.			
20/05/2021 11:50:12	HABILITAÇÃO		
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.			
23/02/2022 15:39:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA			
23/02/2022 15:39:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:44:10 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 9 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 300MM) CAPACIDADE DE CORTE: MINIMO DE 12 FOLHAS DIMENSÕES (CXLXA): 51X27X8CM - APROXIMADAMENTE ÁREA DE TRABALHO : 25,5X29,5CM - APROXIMADAMENTE			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	049 22.129.469/0001-68	242,00	242,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:46:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 049)	242,00
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO	
4/05/2021 10:05:49	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:05:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:50:18	HABILITAÇÃO	
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:44:16 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 10 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca:	Modelo:
Descrição: LAMINA PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220x307MM = 0,05 - CX 100 UNIDADES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	083 32.918.847/0001-46	160,00	112,80	Sim
C P SUZUKI - ME	093 22.129.469/0001-68	159,00	149,85	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO		
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA		
14/05/2021 09:46:49	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	160,00
14/05/2021 09:46:49	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 093)	159,00
14/05/2021 09:52:40	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	158,50
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO		
14/05/2021 10:08:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 093

14/05/2021 10:08:50	FECHADO 1		
14/05/2021 10:09:36	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 093)	149,85
14/05/2021 10:11:28	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	112,80

14/05/2021 10:13:50	HABILITAÇÃO		
14/05/2021 10:13:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA			
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.			
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

14/05/2021 16:01:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/05/2021 17:01:30 EM ADJUDICAÇÃO

20/05/2021 11:48:09 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:49:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA

20/05/2021 11:49:04 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:50:24 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:44:22 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:01 FRACASSADO

LOTE 11 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:

Descrição: PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO P/ ESPIRAL SIMPLES

Especificações

Perfuração: Redonda

Extensão de Perfuração: no minimo 330 mm

Tamanho da mesa: 397x358 mm - aproximadamente

Capacidade de Perfuração : no minimo 15 folhas

Quantidade: 5

Valor Unit.: 0,00

Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	016 22.129.469/0001-68	759,00	759,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56 PUBLICADO

Gerado em: 23/02/2022 15:45:01

15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:55:59	DISPUTA	
14/05/2021 09:55:59	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 016)	759,00
14/05/2021 10:10:59	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 10:11:59	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:11:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:50:30	HABILITAÇÃO	
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
23/02/2022 15:39:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2022 15:44:29	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2022 15:45:01	FRACASSADO	

LOTE 12 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: PLASTIFICADORA P/ POLASEAL A4			
ESPECIFICAÇÕES:			
PLASTIFICAÇÃO COM POLASEAL DE 005 A 010 (125 A 250 MICRA) EM PAPÉIS ATÉ 250G/M ² OU 0,30MM DE ESPESSURA MÁXIMA			
PLASTICA COM OU SEM PROTETOR			
QUATRO CILINDROS DE SILICONE PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO AQUECIDOS			
TERMOSTATO BIMETÁLICO DE BAIXA VARIAÇÃO TÉRMICA			
VELOCIDADE DE 500MM/MINUTO			
PROTETOR SILICONADO DE USO OPCIONAL :240 G/M ² (0,25 MM)			
LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 230 MM (9)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	014 22.129.469/0001-68	784,00	784,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO			
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:55:59	DISPUTA			
14/05/2021 09:55:59	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 014)			784,00
14/05/2021 10:10:59	TEMPO RANDÔMICO			
14/05/2021 10:17:00	HABILITAÇÃO			
14/05/2021 10:17:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				
14/05/2021 16:01:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO			
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.				
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
20/05/2021 11:50:36	HABILITAÇÃO			
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				
23/02/2022 15:39:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2022 15:44:35	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2022 15:45:01	FRACASSADO			



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
Processo Administrativo Nº 188/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 30/04/2021 23:32:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/05/2021 04:09:34	CADASTRO DE PROPOSTA	PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
01/05/2021 04:10:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
13/05/2021 17:04:58	CADASTRO DE PROPOSTA	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
13/05/2021 17:18:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
13/05/2021 22:34:47	CADASTRO DE PROPOSTA	C P SUZUKI - ME
14/05/2021 07:52:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C P SUZUKI - ME
14/05/2021 09:02:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
14/05/2021 09:02:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos analisando as propostas e o processo será encaminhado para etapa de lances a partir das 09h30min		
14/05/2021 10:23:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou analisando a documentação de Habilitação e a partir das 14h eu proclamo o resultado final da licitação bem como encaminhamento do processo para manifestação de recursos.		
14/05/2021 14:15:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde..		
14/05/2021 14:17:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Tivemos um problema de acesso ao sistema, e proclamarei o resultado final as 16h.		
14/05/2021 15:59:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde!		
Após a análise da documentação apresentada, proclamo o seguinte resultado final do pregão:		
14/05/2021 16:00:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:00:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -		
14/05/2021 16:00:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
item 1.2.5 - a.2 deste Edital		
14/05/2021 16:00:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa PETERSON ROCHA DA SILVA – ME – inabilitada por não carregar nenhuma documentação na plataforma BLL.		
20/05/2021 11:44:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
20/05/2021 11:47:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
23/02/2022 15:43:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 1.		
23/02/2022 15:43:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 2.		
23/02/2022 15:43:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 3.		
23/02/2022 15:43:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 4.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:43:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 5.

23/02/2022 15:43:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 6.

23/02/2022 15:43:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 7.

23/02/2022 15:44:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 8.

23/02/2022 15:44:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 9.

23/02/2022 15:44:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 10.

23/02/2022 15:44:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 11.

23/02/2022 15:44:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 12.

LOTE 1 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONTRA CAPA COR PRETA LISO - PACOTE COM 100 UNIDADE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	034 22.129.469/0001-68	80,00	80,00	Sim
PETERSON ROCHA DA SILVA - ME	021 15.804.135/0001-87	81,00	81,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:30:48	DISPUTA	
14/05/2021 09:30:48	LANCE PETERSON ROCHA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 021)	81,00
14/05/2021 09:30:48	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 034)	80,00
14/05/2021 09:45:48	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 09:53:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 021		
14/05/2021 09:53:48	FECHADO 1	
14/05/2021 09:58:48	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 09:58:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

14/05/2021 16:00:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

14/05/2021 16:00:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

14/05/2021 16:01:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME inabilitado. Motivo: Empresa PETERSON ROCHA DA SILVA – ME – inabilitada por não carregar nenhuma documentação na plataforma BLL.

14/05/2021 16:01:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/05/2021 16:19:29 RECURSO MANIFESTADO C P SUZUKI - ME

Sr. Pregoeiro, tendo em vista a inabilitação de todos os participantes, indago: Sera concedida aos participantes vencedores o prazo de 08 dias para envio dos documentos faltantes, conforme determina a lei 8.666/93??

14/05/2021 17:01:30 DEFERIMENTO DE RECURSOS

14/05/2021 17:05:04 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

14/05/2021 17:05:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20/05/2021 00:00:01 EM ADJUDICAÇÃO

20/05/2021 11:48:09 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:48:45 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:49:22 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

23/02/2022 15:39:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME inabilitado. Motivo: Sem documentos na Plataforma

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:24 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 2 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE COR CRISTAL TRANSPORTE - PACOTE COM 100 UNIDADE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	018 22.129.469/0001-68	80,00	78,80	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	029 32.918.847/0001-46	80,30	79,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO			
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:30:48	DISPUTA			
14/05/2021 09:30:48	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)		80,30
14/05/2021 09:30:48	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 018)		80,00
14/05/2021 09:36:00	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)		79,90
14/05/2021 09:45:48	TEMPO RANDÔMICO			
14/05/2021 09:47:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 018				
14/05/2021 09:47:48	FECHADO 1			
14/05/2021 09:48:17	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 018)		78,80
14/05/2021 09:52:49	HABILITAÇÃO			
14/05/2021 09:52:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				
14/05/2021 16:00:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA				
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando o balanço provisório não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital				
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO			
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.				
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
20/05/2021 11:49:04	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.				
20/05/2021 11:49:31	HABILITAÇÃO			
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

23/02/2022 15:39:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:29 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 3 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12MM - PARA 70 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	059 22.129.469/0001-68	46,00	43,85	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	022 32.918.847/0001-46	46,55	44,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

0/04/2021 23:32:56	PUBLICADO		
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:30:49	DISPUTA		
14/05/2021 09:30:49	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	46,55
14/05/2021 09:30:49	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	46,00
14/05/2021 09:36:24	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	45,90
14/05/2021 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO		
14/05/2021 09:48:43	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	44,85
14/05/2021 09:50:48	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	44,50
14/05/2021 09:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 059			
14/05/2021 09:53:49	FECHADO 1		
14/05/2021 09:54:05	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	43,85
14/05/2021 09:58:49	HABILITAÇÃO		
14/05/2021 09:58:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

14/05/2021 16:00:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

14/05/2021 16:01:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA

14/05/2021 16:01:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital

14/05/2021 16:01:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/05/2021 17:01:30 EM ADJUDICAÇÃO

20/05/2021 11:48:09 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:49:04 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:49:37 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:36 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 4 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM - PARA 100 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	037 22.129.469/0001-68	68,00	66,85	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	084 32.918.847/0001-46	69,00	67,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO			
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:30:49	DISPUTA			
14/05/2021 09:30:49	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)		69,00
14/05/2021 09:30:49	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 037)		68,00
14/05/2021 09:36:32	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)		67,90
14/05/2021 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO			
14/05/2021 09:49:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 037		
14/05/2021 09:49:49	FECHADO 1			
14/05/2021 09:50:13	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 037)		66,85
14/05/2021 09:54:50	HABILITAÇÃO			
14/05/2021 09:54:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:00:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é DATHACOM INFORMÁTICA LTDA		
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o testado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO			
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:49:04	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:49:44	HABILITAÇÃO			
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:39:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:40 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 5 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 29MM - PARA 200 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	089 22.129.469/0001-68	68,00	68,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
10/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:30:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:30:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 089)	68,00
14/05/2021 09:45:50	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 09:49:50	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 09:49:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:49:53 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:47 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 6 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM - PARA 250 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	059 22.129.469/0001-68	68,00	68,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:46:48	DISPUTA	
14/05/2021 09:46:48	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	68,00
14/05/2021 10:01:48	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 10:02:49	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:02:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

20/05/2021 11:49:59 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:52 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 7 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 7MM - PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	014 22.129.469/0001-68	29,50	28,40	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	047 32.918.847/0001-46	30,00	29,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO		
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA		
14/05/2021 09:46:49	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	30,00
14/05/2021 09:46:49	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 014)	29,50
14/05/2021 09:51:37	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	29,00
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO		
14/05/2021 10:02:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 014			
14/05/2021 10:02:49	FECHADO 1		
14/05/2021 10:03:18	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 014)	28,40
14/05/2021 10:07:49	HABILITAÇÃO		
14/05/2021 10:07:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.			
14/05/2021 16:00:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

14/05/2021 16:01:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital

14/05/2021 16:01:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/05/2021 17:01:30 EM ADJUDICAÇÃO

20/05/2021 11:48:09 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:49:04 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:50:06 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:58 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 8 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM - PARA 50 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	028 22.129.469/0001-68	35,00	32,40	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	061 32.918.847/0001-46	35,10	33,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAITI-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:46:49	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	35,10
14/05/2021 09:46:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 028)	35,00
14/05/2021 09:52:01	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	33,00
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 10:02:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 028		
14/05/2021 10:02:49	FECHADO 1	
14/05/2021 10:03:31	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 028)	32,40
14/05/2021 10:07:49	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:07:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA		
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:49:04	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:50:12	HABILITAÇÃO	
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
23/02/2022 15:39:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA		
23/02/2022 15:39:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:44:10 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 9 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 300MM) CAPACIDADE DE CORTE: MINIMO DE 12 FOLHAS DIMENSÕES (CXLXA): 51X27X8CM - APROXIMADAMENTE ÁREA DE TRABALHO : 25,5X29,5CM - APROXIMADAMENTE			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	049 22.129.469/0001-68	242,00	242,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:46:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 049)	242,00
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO	
4/05/2021 10:05:49	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:05:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:50:18	HABILITAÇÃO	
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:44:16 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 10 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca:	Modelo:
Descrição: LAMINA PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220x307MM = 0,05 - CX 100 UNIDADES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	083 32.918.847/0001-46	160,00	112,80	Sim
C P SUZUKI - ME	093 22.129.469/0001-68	159,00	149,85	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO		
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA		
14/05/2021 09:46:49	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	160,00
14/05/2021 09:46:49	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 093)	159,00
14/05/2021 09:52:40	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	158,50
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO		
14/05/2021 10:08:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final, e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 093			
14/05/2021 10:08:50	FECHADO 1		
14/05/2021 10:09:36	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 093)	149,85
14/05/2021 10:11:28	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	112,80
14/05/2021 10:13:50	HABILITAÇÃO		
14/05/2021 10:13:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DATHACOM INFORMÁTICA LTDA			
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.			
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAITI-PR

14/05/2021 16:01:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/05/2021 17:01:30 EM ADJUDICAÇÃO

20/05/2021 11:48:09 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:49:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA

20/05/2021 11:49:04 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

20/05/2021 11:50:24 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8, - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:44:22 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:01 FRACASSADO

LOTE 11 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:

Descrição: PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO P/ ESPIRAL SIMPLES

Especificações

Perfuração: Redonda

Extensão de Perfuração: no mínimo 330 mm

Tamanho da mesa: 397x358 mm - aproximadamente

Capacidade de Perfuração : no mínimo 15 folhas

Quantidade: 5

Valor Unit.: 0,00

Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	016 22.129.469/0001-68	759,00	759,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56 PUBLICADO

Gerado em: 23/02/2022 15:45:01

15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:55:59	DISPUTA	
14/05/2021 09:55:59	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 016)	759,00
14/05/2021 10:10:59	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 10:11:59	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:11:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
4/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:50:30	HABILITAÇÃO	
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
23/02/2022 15:39:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2022 15:44:29	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2022 15:45:01	FRACASSADO	

LOTE 12 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: PLASTIFICADORA P/ POLASEAL A4			
ESPECIFICAÇÕES:			
PLASTIFICAÇÃO COM POLASEAL DE 005 A 010 (125 A 250 MICRA) EM PAPÉIS ATÉ 250G/M ² OU 0,30MM DE ESPESSURA MÁXIMA			
PLASTICA COM OU SEM PROTETOR			
QUATRO CILINDROS DE SILICONE PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO AQUECIDOS			
TERMOSTATO BIMETÁLICO DE BAIXA VARIAÇÃO TÉRMICA			
VELOCIDADE DE 500MM/MINUTO			
PROTETOR SILICONADO DE USO OPCIONAL :240 G/M ² (0,25 MM)			
LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 230 MM (9)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	014 22.129.469/0001-68	784,00	784,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO			
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:55:59	DISPUTA			
14/05/2021 09:55:59	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 014)			784,00
14/05/2021 10:10:59	TEMPO RANDÔMICO			
14/05/2021 10:17:00	HABILITAÇÃO			
14/05/2021 10:17:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.			
14/05/2021 16:01:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO			
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.			
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME			
20/05/2021 11:50:36	HABILITAÇÃO			
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.			
23/02/2022 15:39:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2022 15:44:35	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2022 15:45:01	FRACASSADO			



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
Processo Administrativo Nº 188/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 30/04/2021 23:32:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/05/2021 04:09:34	CADASTRO DE PROPOSTA	PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
01/05/2021 04:10:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
13/05/2021 17:04:58	CADASTRO DE PROPOSTA	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
13/05/2021 17:18:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
13/05/2021 22:34:47	CADASTRO DE PROPOSTA	C P SUZUKI - ME
14/05/2021 07:52:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C P SUZUKI - ME
14/05/2021 09:02:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
14/05/2021 09:02:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos analisando as propostas e o processo será encaminhado para etapa de lances a partir das 09h30min		
14/05/2021 10:23:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou analisando a documentação de Habilitação e a partir das 14h eu proclamo o resultado final da licitação bem como encaminho o processo para manifestação de recursos		
14/05/2021 14:15:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde..		
14/05/2021 14:17:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Tivemos um problema de acesso ao sistema, e proclamarei o resultado final as 16h.		
14/05/2021 15:59:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde!		
Após a análise da documentação apresentada, proclamo o seguinte resultado final do pregão:		
14/05/2021 16:00:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:00:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -		
14/05/2021 16:00:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
item 1.2.5 - a.2 deste Edital		
14/05/2021 16:00:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa PETERSON ROCHA DA SILVA – ME – inabilitada por não carregar nenhuma documentação na plataforma BLL.		
20/05/2021 11:44:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
20/05/2021 11:47:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
23/02/2022 15:43:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 1.		
23/02/2022 15:43:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 2.		
23/02/2022 15:43:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 3.		
23/02/2022 15:43:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 4.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR**

23/02/2022 15:43:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 5.

23/02/2022 15:43:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 6.

23/02/2022 15:43:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 7.

23/02/2022 15:44:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 8.

23/02/2022 15:44:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 9.

23/02/2022 15:44:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 10.

23/02/2022 15:44:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 11.

23/02/2022 15:44:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 12.

**LOTE 1 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONTRA CAPA COR PRETA LISO - PACOTE COM 100 UNIDADE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	034 22.129.469/0001-68	80,00	80,00	Sim
PETERSON ROCHA DA SILVA - ME	021 15.804.135/0001-87	81,00	81,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:30:48	DISPUTA	
14/05/2021 09:30:48	LANCE PETERSON ROCHA DA SILVA - ME (PARTICIPANTE 021)	81,00
14/05/2021 09:30:48	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 034)	80,00
14/05/2021 09:45:48	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 09:53:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 021		
14/05/2021 09:53:48	FECHADO 1	
14/05/2021 09:58:48	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 09:58:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:00:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PETERSON ROCHA DA SILVA - ME		
14/05/2021 16:01:09	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
PETERSON ROCHA DA SILVA - ME inabilitado. Motivo: Empresa PETERSON ROCHA DA SILVA – ME – inabilitada por não carregar nenhuma documentação na plataforma BLL.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 16:19:29	RECURSO MANIFESTADO	C P SUZUKI - ME
Sr. Pregoeiro, tendo em vista a inabilitação de todos os participantes, indago: Sera concedida aos participantes vencedores o prazo de 08 dias para envio dos documentos faltantes, conforme determina a lei 8.666/93??		
14/05/2021 17:01:30	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:05:04	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
14/05/2021 17:05:09	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
20/05/2021 00:00:01	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:48:45	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
PETERSON ROCHA DA SILVA - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:49:22	HABILITAÇÃO	
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
23/02/2022 15:39:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PETERSON ROCHA DA SILVA - ME		
23/02/2022 15:39:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
PETERSON ROCHA DA SILVA - ME inabilitado. Motivo: Sem documentos na Plataforma		
23/02/2022 15:39:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2022 15:43:24	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2022 15:45:00	FRACASSADO	

**LOTE 2 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE COR CRISTAL TRANSPORTE - PACOTE COM 100 UNIDADE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	018 22.129.469/0001-68	80,00	78,80	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	029 32.918.847/0001-46	80,30	79,90	Sim

MÓVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO			
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:30:48	DISPUTA			
14/05/2021 09:30:48	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)		80,30
14/05/2021 09:30:48	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 018)		80,00
14/05/2021 09:36:00	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)		79,90
14/05/2021 09:45:48	TEMPO RANDÔMICO			
14/05/2021 09:47:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 018				
14/05/2021 09:47:48	FECHADO 1			
14/05/2021 09:48:17	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 018)		78,80
14/05/2021 09:52:49	HABILITAÇÃO			
14/05/2021 09:52:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				
14/05/2021 16:00:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA				
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital				
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO			
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.				
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
20/05/2021 11:49:04	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.				
20/05/2021 11:49:31	HABILITAÇÃO			
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:39:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:29 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 3 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12MM - PARA 70 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	059 22.129.469/0001-68	46,00	43,85	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	022 32.918.847/0001-46	46,55	44,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:30:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:30:49	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	46,55
14/05/2021 09:30:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	46,00
14/05/2021 09:36:24	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	45,90
14/05/2021 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 09:48:43	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	44,85
14/05/2021 09:50:48	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	44,50
14/05/2021 09:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 059		
14/05/2021 09:53:49	FECHADO 1	
14/05/2021 09:54:05	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	43,85
14/05/2021 09:58:49	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 09:58:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

- 14/05/2021 16:00:59 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.
- 14/05/2021 16:01:00 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA
- 14/05/2021 16:01:23 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital
- 14/05/2021 16:01:29 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
- 14/05/2021 17:01:30 **EM ADJUDICAÇÃO**
- 20/05/2021 11:48:09 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.
- 20/05/2021 11:48:09 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME
- 20/05/2021 11:49:04 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.
- 20/05/2021 11:49:37 **HABILITAÇÃO**
- 23/02/2022 15:39:07 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.
- 23/02/2022 15:39:08 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
- 23/02/2022 15:39:42 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -
- 23/02/2022 15:39:54 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
- 23/02/2022 15:43:36 **EM ADJUDICAÇÃO**
- 23/02/2022 15:45:00 **FRACASSADO**

**LOTE 4 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM - PARA 100 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	037	22.129.469/0001-68	68,00	66,85	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	084	32.918.847/0001-46	69,00	67,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:30:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:30:49	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	69,00
14/05/2021 09:30:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 037)	68,00
14/05/2021 09:36:32	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	67,90
14/05/2021 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 09:49:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 037		
14/05/2021 09:49:49	FECHADO 1	
14/05/2021 09:50:13	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 037)	66,85
14/05/2021 09:54:50	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 09:54:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:00:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA		
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que deveria ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:49:04	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que deveria ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:49:44	HABILITAÇÃO	
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:39:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

23/02/2022 15:39:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:40 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

**LOTE 5 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 29MM - PARA 200 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	089 22.129.469/0001-68	68,00	68,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:30:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:30:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 089)	68,00
14/05/2021 09:45:50	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 09:49:50	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 09:49:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

20/05/2021 11:48:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME

20/05/2021 11:49:53 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:47 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

**LOTE 6 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM - PARA 250 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	059 22.129.469/0001-68	68,00	68,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:46:48	DISPUTA	
14/05/2021 09:46:48	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 059)	68,00
14/05/2021 10:01:48	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 10:02:49	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:02:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		

Gerado em: 23/02/2022 15:45:01

9 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

20/05/2021 11:49:59 HABILITAÇÃO

23/02/2022 15:39:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:43:52 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 7 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 7MM - PARA 25 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	014 22.129.469/0001-68	29,50	28,40	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	047 32.918.847/0001-46	30,00	29,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:46:49	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 30,00
14/05/2021 09:46:49	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 014) 29,50
14/05/2021 09:51:37	LANCE	DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 29,00
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 10:02:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 014		
14/05/2021 10:02:49	FECHADO 1	
14/05/2021 10:03:18	LANCE	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 014) 28,40
14/05/2021 10:07:49	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:07:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:00:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA		

Gerado em: 23/02/2022 15:45:01

10 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

- 14/05/2021 16:01:23 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHACOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital
- 14/05/2021 16:01:29 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
- 14/05/2021 17:01:30 **EM ADJUDICAÇÃO**
- 20/05/2021 11:48:09 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.
- 20/05/2021 11:48:09 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME
- 20/05/2021 11:49:04 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.
- 20/05/2021 11:50:06 **HABILITAÇÃO**
- 23/02/2022 15:39:07 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.
- 23/02/2022 15:39:07 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
- 23/02/2022 15:39:42 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHACOM INFORMÁTICA LTDA – inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -
- 23/02/2022 15:39:54 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
- 23/02/2022 15:43:58 **EM ADJUDICAÇÃO**
- 23/02/2022 15:45:00 **FRACASSADO**

**LOTE 8 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM - PARA 50 FOLHAS PACOTE COM 100			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
C P SUZUKI - ME	028	22.129.469/0001-68	35,00	32,40	Sim
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	061	32.918.847/0001-46	35,10	33,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR IBAITI-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:46:49	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	35,10
14/05/2021 09:46:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 028)	35,00
14/05/2021 09:52:01	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	33,00
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 10:02:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 028		
14/05/2021 10:02:49	FECHADO 1	
14/05/2021 10:03:31	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 028)	32,40
14/05/2021 10:07:49	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:07:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA		
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:49:04	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:50:12	HABILITAÇÃO	
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
23/02/2022 15:39:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA		
23/02/2022 15:39:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/02/2022 15:44:10 EM ADJUDICAÇÃO

23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

**LOTE 9 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 300MM); CAPACIDADE DE CORTE: MINIMO DE 12 FOLHAS DIMENSÕES (CXLXA): 51X27X8CM - APROXIMADAMENTE ÁREA DE TRABALHO : 25,5X29,5CM - APROXIMADAMENTE			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	049 22.129.469/0001-68	242,00	242,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:46:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 049)	242,00
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 10:05:49	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:05:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:50:18	HABILITAÇÃO	
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		

Gerado em: 23/02/2022 15:45:01

13 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

23/02/2022 15:39:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2022 15:44:16 EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2022 15:45:00 FRACASSADO

LOTE 10 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca:	Modelo:
Descrição: LAMINA PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220x307MM = 0,05 - CX 100 UNIDADES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	083 32.918.847/0001-46	160,00	112,80	Sim
C P SUZUKI - ME	093 22.129.469/0001-68	159,00	149,85	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO	
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:46:49	DISPUTA	
14/05/2021 09:46:49	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	160,00
14/05/2021 09:46:49	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 093)	159,00
14/05/2021 09:52:40	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	158,50
14/05/2021 10:01:49	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 10:08:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 093		
14/05/2021 10:08:50	FECHADO 1	
14/05/2021 10:09:36	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 093)	149,85
14/05/2021 10:11:28	LANCE DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	112,80
14/05/2021 10:13:50	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:13:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.	
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME	
20/05/2021 11:49:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DATHCOM INFORMÁTICA LTDA	
20/05/2021 11:49:04	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.	
20/05/2021 11:50:24	HABILITAÇÃO
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.	
23/02/2022 15:39:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
DATHCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inabilitado. Motivo: Empresa DATHCOM INFORMÁTICA LTDA - inabilitada por Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentando balancete provisórios não registrados, descumprindo o item 10.8. - Qualificação Econômico-Financeira, do edital. Também o atestado fornecido pela empresa é de pessoas jurídicas de direito privado, sem reconhecimento de firma, sem nota fiscal comprovando a relação comercial existente conforme disposto no item 1.2.5 -	
23/02/2022 15:39:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/02/2022 15:44:22	EM ADJUDICAÇÃO
23/02/2022 15:45:01	FRACASSADO

**LOTE 11 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO P/ ESPIRAL SIMPLES			
Especificações			
Perfuração: Redonda			
Extensão de Perfuração: no mínimo 330 mm			
Tamanho da mesa: 397x358 mm - aproximadamente			
Capacidade de Perfuração : no mínimo 15 folhas			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	016 22.129.469/0001-68	759,00	759,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56 PUBLICADO

Gerado em: 23/02/2022 15:45:01

15 de 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR**

30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/05/2021 09:55:59	DISPUTA	
14/05/2021 09:55:59	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 016)	759,00
14/05/2021 10:10:59	TEMPO RANDÔMICO	
14/05/2021 10:11:59	HABILITAÇÃO	
14/05/2021 10:11:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
14/05/2021 16:01:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO	
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.		
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME		
20/05/2021 11:50:30	HABILITAÇÃO	
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI – ME – inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.		
23/02/2022 15:39:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/02/2022 15:44:29	EM ADJUDICAÇÃO	
23/02/2022 15:45:01	FRACASSADO	

**LOTE 12 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: PLASTIFICADORA P/ POLASEAL A4			
ESPECIFICAÇÕES:			
PLASTIFICAÇÃO COM POLASEAL DE 005 A 010 (125 A 250 MICRA) EM PAPÉIS ATÉ 250G/M² OU 0,30MM DE ESPESSURA MÁXIMA			
PLASTICA COM OU SEM PROTETOR			
QUATRO CILINDROS DE SILICONE PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO AQUECIDOS			
THERMOSTATO BIMETÁLICO DE BAIXA VARIAÇÃO TÉRMICA			
VELOCIDADE DE 500MM/MINUTO			
PROTETOR SILICONADO DE USO OPCIONAL :240 G/M² (0,25 MM)			
LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO: 230 MM (9)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
C P SUZUKI - ME	014 22.129.469/0001-68	784,00	784,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2021 23:32:56	PUBLICADO			
30/04/2021 23:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/05/2021 09:55:59	DISPUTA			
14/05/2021 09:55:59	LANCE C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 014)			784,00
14/05/2021 10:10:59	TEMPO RANDÔMICO			
14/05/2021 10:17:00	HABILITAÇÃO			
14/05/2021 10:17:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
14/05/2021 16:00:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				
14/05/2021 16:01:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/05/2021 17:01:30	EM ADJUDICAÇÃO			
20/05/2021 11:48:09	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME reabilitado. Motivo: Por conta da sessão resultar com todos participantes inabilitados, a administração está afixando aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação que devera ser adicionado no campo "outros documentos - pós disputa". Qualquer dúvida, favor entrar em contato.				
20/05/2021 11:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é C P SUZUKI - ME				
20/05/2021 11:50:36	HABILITAÇÃO			
23/02/2022 15:39:07	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
C P SUZUKI - ME inabilitado. Motivo: Empresa C P SUZUKI - ME - inabilitada por deixar de apresentar todos os anexos do edital bem como não ter apresentado Índices do Balanço Patrimonial, sendo segundo caso de erro sanável vez que o seu balanço encontra-se registrado na forma da Lei.				
23/02/2022 15:39:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
23/02/2022 15:44:35	EM ADJUDICAÇÃO			
23/02/2022 15:45:01	FRACASSADO			

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº188/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, NO SUPORTE DAS TEREFAS E AÇÕES OPERACIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que no Processo Licitatório em destaque, o ato convocatório não previu situações de interesse da administração para o fornecimento eficiente dos produtos licitados;

Considerando que Pregão Eletrônico 21/2021 logrou-se fracassado conforme Ata de Sessão de Disputa, publicada no Diário Oficial do Município em data de 23 de fevereiro de 2022, Edição nº 2096, página 5-21.

Considerando que há necessidade de rever os valores referente à prestação dos serviços licitados;

RESOLVE:

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, NO SUPORTE DAS TEREFAS E AÇÕES OPERACIONAIS, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Ibaity (PR), 24 de fevereiro de 2022.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021
Processo inexigibilidade EDITAL Nº 2/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Antonely de Cássio Alves de Carvalho**.

CONTRATADO: HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **19.810.642/0001-84**, com sede na **Rua/AV Av Iguaçu, 261 Sala 01 - CEP: 85877000 - BAIRRO: Centro, Município de São Miguel do Iguaçu/PR**, representado pelo Sr(a) **Miriam Flavia Caldeira Jamur**, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº **8.913.339-4**, e inscrito(a) no CPF sob o nº **046.672.249-40**.

OBJETO DO ALTERAÇÃO: Dilatação de Prazo e Redimensionamento de Objeto

VALOR DA ALTERAÇÃO: 390.174,54 (trezentos e noventa mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: De 09/02/2022 (nove dias de fevereiro de 2022) para 26/03/2022 (vinte e seis dias de março de 2022)

ITENS DO CONTRATO ALTERADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51.

SOLICITANTE: SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, nove dias de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Contratante

HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 19.810.642/0001-84

Miriam Flavia Caldeira Jamur

Contratado(a)